



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e instalação de academia ao ar livre na área institucional localizada na Rua Mato Grosso, em frente ao nº 538, no Jardim Primavera.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A área institucional localizada na Rua Mato Grosso, em frente ao nº 538, no Jardim Primavera está com o mato alto e necessita roçagem. Também não há local equipamentos públicos, tais como academias ao ar livre, para melhor aproveitamento da área.

Considerando que o mato alto acaba por gerar sensação de insegurança aos moradores da região, eis que pode propiciar local de esconderijo a eventuais delinquentes, bem como facilita a criminosos surpreenderem suas vítimas e, além disso, contribuem com a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mal cheiro.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza e instalação de equipamentos de academia ao ar livre na área institucional localizada na Rua Mato Grosso, em frente ao nº 538, no Jardim Primavera.**

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB